

PORTARIA Nº 1081/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184559**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 529/10-CPAD de 27/10/10, firmado pela DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, referente aos autos da AAI nº 0051/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, onde solicita a inclusão do nome da DPC ANDREZZA MARTINS FRANÇA, na Portaria Inaugural, visto que, na época do fato, a mencionada servidora estava como Superintendente Regional do Xingu, e que teria autorizado o transporte do equipamento (computador completo), objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0051/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, incluindo o nome da servidora ANDREZZA MARTINS FRANÇA, Delegada de Polícia Civil, como sindicalista nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Coordenadora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1082/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184560**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0054/10-GAB/CORREGEPOL de 18/01/10, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do IPC RAIMUNDO EMANUEL MATOS COSTA, em razão da fuga do preso de Justiça: HELISON REIS DA CUNHA, da Sec. Mosqueiro, ocorrida em 17/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0054/10-GAB/CORREGEPOL de 18/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 01099/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184661**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0534/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias do roubo da carteira funcional e da arma tipo revolver cal.38, nº. Série LC 593849, NP 11196, cautelada ao IPC MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA, fato ocorrido em 12.09.2008, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0534/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1100/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184665**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0539/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA, em razão do teor do Ofício nº 507/2008-11ª SUG e Memº. 09/2008-11ª SUG, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0539/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1101/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184668**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0335/08-GAB/CORREGEPOL de 16/06/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC AMILCAR FERREIRA VIANA, em razão do teor dos BOP's nºs.: 00264/2008.000168-4 e 00031/2008.001688-0, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0335/08-GAB/CORREGEPOL de 16/06/08, com fundamento no

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1098/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184655**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0684/06-GAB/CORREGEPOL de 06/10/06, que teve por objeto apurar responsabilidade funcional, face infração de trânsito envolvendo o veículo NISSAN FRONTIER, placa JUL 3587, código 1038, conforme consta na Notificação nº 4060093401, expedida pela CTBEL, fato ocorrido em 14/06/06;

CONSIDERANDO: que após consulta, junto ao Órgão Competente, foi constatada a inexistência da multa de trânsito objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0684/06-GAB/CORREGEPOL de 06/10/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1107/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184684**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0126/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC RICARDO PAIXÃO DA CUNHA DE OLIVEIRA, em razão da denúncia formulada pela Srª. TEREZINHA DE JESUS LIMA PEREIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0126/08-GAB/CORREGEPOL

de 30/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1106/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184681**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0202/08-GAB/CORREGEPOL de 06/03/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor: IPC PAULO SÉRGIO MARÇAL DE CASTRO, face o extravio do muniçador da pistola marca Taurus, cal. .40, série nº SZA 83678 e Pat nº 18066, fato ocorrido em 26/12/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0202/08-GAB/CORREGEPOL de 06/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1108/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184686**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0143/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Representação Verbal das Srªs.: SOLANGE FÁTIMA TAVARES e MARIA DA GLÓRIA SOUSA LIMA, que denunciam irregularidades funcionais praticadas, em tese, pelo DPC ANDRE LUIZ, lotado na Depol de Parauapebas, fato ocorrido em 21/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0143/08-GAB/CORREGEPOL de 11/02/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 01102/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184671**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0479/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, que teve por objeto apurar o teor

do Ofício nº 379/08/MP/1ªPJDH, encaminhando as declarações de EVERALDO DE JESUS PASTANA E SILVA e SAMARA RAFAELA FAVACHO ARRUDA, onde denunciam irregularidades funcionais praticadas, em tese, por policiais civis da DRCO, sendo reconhecido somente o MPC SÉRGIO ROBERTO COSTA, fato ocorrido em 02/07/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não localização dos denunciante, e a consequente falta de provas que pudessem comprovar a ocorrência dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0479/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1104/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184676**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0914/08-GAB/CORREGEPOL de 30/12/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da Depol do Jurunas, ocorrida em 11/12/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0914/08-GAB/CORREGEPOL de 30/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1103/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184673**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0882/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da Seccional da Marambaia, ocorrida em 12/12/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0882/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1105/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184678**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0842/08-GAB/CORREGEPOL de 16/12/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor: DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, em razão da denúncia contida na Decisão Interlocutória no Processo IPL nº 157/2008.000120-0/Itupiranga, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, e que o servidor agiu em cumprimento a uma requisição ministerial;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0842/08-GAB/CORREGEPOL de 16/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1094/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184614**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0680/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: CÉZAR FERNANDO FRANCO SILVA e RAIMUNDO PAULO BRITO DOS SANTOS, em razão das denúncias formuladas por: WAGNER RIBEIRO SANTANA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0680/08-GAB/CORREGEPOL de 31/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior